



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

ATA N. 01/2023 - CCE

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala 306 do prédio Cotada/CEng, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente convocado e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Prof<sup>a</sup> Aline Tabarelli**, representante da Câmara de Ensino; **Prof<sup>a</sup> Aline Soares Pereira**, representante do Curso de Engenharia de Produção; **Prof<sup>a</sup>. Camile Urban**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo; **Prof. Herbert Luís Rossetto**, representante da Câmara de Extensão; **Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte**, representante do curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Ádamo de Sousa Araujo**, representante do Curso de Engenharia Agrícola; **Prof. Leonardo da Silva Oliveira**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof<sup>a</sup>. Marília Lazarotto**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Klaus Machado Theisen**, representante do Curso de Engenharia Civil, **Prof. Leandro Sanzi Aquino**, representante de Câmara de Pesquisa e Inovação; **Prof. Alexandre Felipe Bruch**, representante do Curso de Geoprocessamento, **Prof<sup>a</sup> Fernanda Gervasoni**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Prof. Eduardo da Silva Schneider**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação; **Téc. Julia Mello dos Santos**, **Téc. Suélen de Oliveira Figueiredo Garcia** e **Téc. Vinicius Reis Vasques** representantes dos Técnicos Administrativos; **Vinicius Rodrigues Munoz**, Chefe do Núcleo Administrativo e os Acadêmicos **George Coutinho Lima** e **Anna Beatriz Gomes Tetzner**, representantes dos discentes. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e, de imediato iniciou a reunião. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** O Senhor Presidente apresentou a pauta para apreciação, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação da Ata nº 15/2022 - 1974019.** O Senhor Presidente, após, a correção de erro de digitação, colocou a Ata n. 15/2023 em regime de votação, a qual foi aprovada com três abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião anterior. **ITEM 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente ao resultado da defesa do memorial acadêmico, a promoção para classe E (professor Titular) da carreira do magistério superior" do Prof. Carlos Antônio da Costa Tillmann.-** Processo 23110.047109/2022-82. O Senhor Presidente justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE em vista do período de férias dos servidores, após, relatou o seguinte resultado: Finalizada a apresentação, a Banca procedeu com a arguição e, vencida esta etapa, a Comissão se reuniu de forma restrita a fim de deliberar sobre a defesa do memorial. Não havendo qualquer manifestação *contrária* e considerando que os percentuais de 60% para o documento impresso, 20% para defesa oral e 20% para arguição foram atingidos perfazendo os 70% mínimos exigidos na Resolução 15 de 26/05/2014 do CONSUN e Resolução 15 de 03/07/2014 do COCEPE a Comissão considerou o candidato aprovado na defesa do memorial acadêmico, e por consequência *apto* a promoção para classe E (professor Titular) da carreira do magistério superior. Após, a aprovação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente ao Formulário de solicitação de contratação de professor substituto -** Processo 23110.001799/2023-12. O Senhor Presidente justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE, referente ao formulário de solicitação de processo seletivo para professor substituto, em cumprimento dos prazos estabelecidos no edital, após, relatou a solicitação de contratação de professor substituto - Origem da vaga: Nomeação para ocupar cargo de Reitora, da

Professora Isabela Fernandes Andrade, área de conhecimento: Controle e Matemática, conforme documento 2039564. Em regime de votação, os senhores Conselheiros aprovaram a aprovação *ad referendum*, com duas abstenções. **ITEM 5. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente ao formulário de solicitação de processo seletivo para professor substituto** - Processo 23110.003217/2023-24. O Senhor Presidente justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE, referente ao formulário de solicitação de processo seletivo para professor substituto, em cumprimento dos prazos estabelecidos no edital, após, relatou a solicitação de contratação de professor substituto - Origem da vaga: Cedência para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH (Portaria nº 857, de 21 de maio de 2021 - 1310231) Professor Tiago Veiras Collares, área de conhecimento: Estruturas e Matemática, conforme documento 2039962. Em regime de votação, os senhores Conselheiros aprovaram a aprovação *ad referendum* por unanimidade. **ITEM 6. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente a solicitação de participação em atividade esporádica remunerada na Instituição Blue Sands IP.** Processo 23110.005171/2023-88. O Senhor Presidente, trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a solicitação do Prof. Daniel Munari Palomino para a realização de atividade esporádica remunerada na Instituição *Blue Sands IP*, conforme documento 2053322, disse que, após análise, considerou que a solicitação está de acordo com a Resolução nº 46 de 10 de dezembro de 2015 do COCEPE. Ainda, considerando que a primeira reunião deste Conselho ocorreria somente no mês de março, aprovou a referida solicitação *ad referendum* ao CCE. Após, solicitou a apreciação da aprovação *ad referendum*, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 7. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente ao resultado final do concurso para professor efetivo, Edital nº 17/2022, área - Mecanização Agrícola OU Máquinas e Implementos Agrícolas OU Engenharia de Materiais e Metalúrgica OU Engenharia Mecânica - documento (2060946)** - Processo 23110.021913/2022-31. O Senhor Presidente após, justificar a aprovação *ad referendum*, fez o relato do resultado final do referido concurso após, recurso interposto. A Banca Examinadora, á vista dos resultados das provas, após o recurso do concurso regido pelo edital 017/2022 - Mecanização Agrícola da candidata Vanessa Dummer Marques consignados no quadro demonstrativo anexo ao presente documento, a Banca declara os candidatos aprovados, CLASSIFICADOS na seguinte ordem: 1. VANESSA DUMMER MARQUES, média final 7,12; 2. HENRIQUE TAKASHI IDOGAVA, media final 7,11; 3. DANIEL DE CASTRO MACIEL \*, média final 6,59, *candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)*; 4. AMANDA ALBERTIN XAVIER DA SILVA, media final 6,27; 5. MARCO PAULSEN RODRIGUES, media final 6,15. Após, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **ITEM 8. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente ao resultado do Concurso para professor efetivo, Edital nº 04/2023, área - Geodésia- documento (2062599)**, Processo 23110.026156/2022-92. Da mesma forma, o Presidente do CCE após, justificar a aprovação *ad referendum*, fez o relato do resultado final do referido concurso após, recurso interposto. A Banca Examinadora, á vista dos resultados das provas após, o recurso do concurso regido pelo Edital nº 04/2023, área - Geodésia do candidato Guilherme Krüger Bartels consignados no quadro demonstrativo anexo ao presente documento, a Banca declara os candidatos aprovados, CLASSIFICADOS na seguinte ordem: 1. Marciano Carneiro - média final: 8,81; 2. Deivid Araújo Magano - média final: 7,81; 3. Marine Jusiane Bastos da Silva - média final: 7,09; 4. Rogério Daltro Knuth - média final: 6,67; 5. Guilherme Kruger Bartels - média final: 6,40; 6. George Marino Soares Gonçalves - média final: 5,98 *candidato cotista*. Após, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **ITEM 9. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente ao resultado da eleição formal para coordenação do Curso de Engenharia Civil** - Processo 23110.002922/2023-12. O Senhor Presidente após, justificar a aprovação *ad referendum* ao CCE, fez o relato do resultado da eleição formal, conforme documentos 2033866 e 2030514. Na sequência, passou a palavra aos Conselheiros para manifestação. Após, minuciosa discussão, com relação ao Art.124 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, o qual dispõe, que o coordenador e coordenador adjunto deve ser escolhido pelo reitor, dentre seus membros pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, e, com base nesse artigo, a eleição da coordenação do Curso de Engenharia Civil, foi feita dessa forma, tendo em vista que não houve interessados para compor mais de uma chapa. Por maioria os conselheiros se manifestaram no sentido de

ressaltar a importância da Consulta à Comunidade com abertura de edital e ampla divulgação, na qual, as três categorias participam do processo eleitoral podendo fazer suas escolhas conforme esta previsto no Artigo 21, Inciso I e II, § 1º do Regimento Interno do Centro de Engenharias. Então, sobre essa sobreposição do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, com o Regimento Interno do Centro de Engenharias, o Presidente do CCE informou que esta preparando algumas sugestões de atualizações do Regimento Interno do CEng com intuito de torná-lo mais flexível. O Conselheiro Prof. Klaus Machado Theisen na qualidade de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, manifestou-se no sentido de dizer que, como não houve interessados e como já atuava como coordenador adjunto do Curso, colocou-se a disposição do Colegiado para compor uma única chapa com o nome do Prof. Herbert Luis Rossetto como coordenador adjunto. Disse que espera estar correspondendo as expectativas do Curso, e que concorda com a preocupação dos Conselheiros, pois, pode abrir precedentes para novos casos. Por fim, os Senhores Conselheiros parabenizaram pela disponibilidade e enaltecem o trabalho dos Professores. Após, a aprovação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. **ITEM 10. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente a indicação da coordenação do Curso de Geoprocessamento** - Processo 23110.006553/2023-29. O Senhor Presidente após, justificar a aprovação *ad referendum* ao CCE, fez o relato da solicitação de encerramento do período como coordenador pró-tempore do Curso de Geoprocessamento da UFPel e do Substituto Eventual dos Professores Daniel Munari Vilchez Palomino e Tiago Thompsen Primo. Ressaltando que a nova composição prevista, até a realização de novas eleições será a seguinte: Coordenador pró-tempore: Prof. ALEXANDRE FELIPE BRUCH e Coordenador Substituto: Prof. FELIPE MARTINS MARQUES DA SILVA. Após, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*. **ITEM 11. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE referente a indicação da coordenação do Curso de Engenharia Geológica** - Processo 23110.046726/2022-61. O Senhor Presidente após, justificar a aprovação *ad referendum* ao CCE, fez o seguinte relato da solicitação: O Prof. Felipe Padilha Leitzke, encaminhou solicitação de dispensa da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Geológica até, no máximo, o dia 1º de Março de 2022, motivada pelo pedido de afastamento do país para realizar pós-doutorado, conforme processo 23110.046401/2022-88). Com isso, foi aprovado em reunião do Colegiado indicação da Profª. Fernanda Gervasoni para o cargo Coordenadora *pro tempore* e o Prof. Felipe Marques da Silva como substituto eventual, conforme Ata do Colegiado 2058630. Após, solicitou a aprovação do *ad referendum*, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 12. Apreciação do resultado da eleição formal para a coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCAmb** Processo - 23110.007563/2023-81. O Senhor Presidente do CCE, trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros o Memorando nº 15/2023/PPGCAmb/CENG 2075340, no qual, solicita apreciação da nova coordenação e coordenação adjunta do PPGCAmb composta com os seguintes nomes: Coordenação: 1º Diuliana Leandro, 2º Robson Andrezza, 3º Érico Kunde Corrêa; Coordenação Adjunta: 1º Rafael de Avila Delucis, 2º Willian Nadaleti, 3º Andrea Souza Castro. Colocado em regime de votação, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova coordenação do PPGCAmb. **ITEM 13. Apreciação da Solicitação de alteração do NDE do Curso de Engenharia Geológica** Processo 23110.050537/2022-92. O Senhor Presidente, considerando os termos do Memorando do Curso de Engenharia Geológica, colocou em apreciação a nova composição do NDE do referido Curso com o seguintes nomes: **Coordenador - Pro-tempore** Profª. Fernanda Gervasoni; **Área Básica** - Prof. Antonio Carlos da Silva Ramos, Prof. Felipe Martins Marques da Silva, Prof. Luiz Henrique Ronchi; **Área Profissionalizante** - Prof. Giovanni Matte Ciocari, Prof. Ricardo Giumelli Marquezan, Prof. Viter Magalhães Pinto. Cabe salientar que devido a troca da Coordenação pro-tempore posterior ao envio do documento 1994103, a composição foi alterada conforme a emissão da nova portaria do Coordenador pró tempore. Após, estando a composição de acordo com a Resolução nº 22/2018, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova composição do Núcleo Docente Estruturante -NDE. **ITEM 14. Apreciação do Plano de trabalho inicial do Prof. Eduardo Paiva Scarparo** Processo 23110.041616/2022-11. O Senhor Presidente fez o relato do Parecer 31 1966910 da CAEP e, estando em observância com a Resolução 013/2014 – CONSUN – Estágio Probatório de Docentes e suas modificações referente ao Plano de trabalho inicial do referido professor, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer favorável da

CAEP referente ao Plano de Trabalho dos 18 meses. **ITEM 15. Apreciação da nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo** - Processo 23110.018883/2021-03. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros o seguinte resultado da eleição: **Coordenação do Curso:** Prof<sup>a</sup> Camile Urban (Coordenadora), Prof. Forlan La Rosa Almeida (Coordenador Adjunto); **Área Específica:** Prof.<sup>a</sup> Fernanda Vaz Alves Risso, Prof. Valmir Francisco Risso; **Área Profissionalizante:** Prof. José Wilson da Silva; **Área Básica:** Prof<sup>a</sup> Maristela Bagatin Silva; **Representante Discente:** Acad. Jhonathan Thomaz (Titular), Acad.<sup>a</sup> Maria Crisstina Cardoso da Silva (Suplente) conforme doc. 2071046. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram a nova composição do referido Colegiado de Curdo por unanimidade. **ITEM16. Apreciação da Prestação de Contas de 2022.** O Senhor Presidente do CCE, na qualidade de gestor dos recurso do CEng, apresentou o relatório sucinto da Prestação de Contas referente ao Orçamento de 2022, conforme planilha 2082127. Após, os esclarecimentos item a item, a prestação de Contas 2022, foi aprovada por unanimidade. **ITEM 17. Apreciação da solicitação de autorização da cedência do servidor Vinícius Reis Vasques, na modalidade de indicação consensual, para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro** - Processo 23110.000970/2023-68. O Senhor Presidente, trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros o Despacho NUCAD 2023098, no qual, solicita análise e manifestação quanto ao Ofício nº 1/2023/Diraf-Inmetro (2015768), que trata da movimentação do servidor **VINÍCIUS REIS VASQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, para compor a força de trabalho no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro. O Presidente fez um breve relato sobre a motivação do servidor solicitar a cedência para o Inmetro. Após, passou a palavra aos Conselheiros para manifestação. Após ampla discussão, o Conselheiro Prof. Eduardo da Silva Schneider, manifestou-se no sentido de questionar se o Centro de Engenharias tem alguma ação ou política para viabilizar a permanência dos servidores no CEng. No mesmo sentido, o Conselheiro Prof. Claudio Manoel da Cunha Duarte, manifestou-se para sugerir que a Unidade poderia definir uma política para tratar desses assuntos a seguir. Após , ampla discussão, colocada em regime de votação, a solicitação da cedência do servidor foi aprovada com 16 votos favoráveis e, 4 abstenções. **ITEM 18. Informes.** 18.1. Revisão do Regimento Interno do CEng. O Senhor Presidente informou aos Senhores Conselheiros que num período de 14 dias, irá convocar uma reunião para apresentar algumas sugestão de atualizações no RI, com o objetivo dos Conselheiros levarem aos seus pares e, a partir daí designar uma comissão para o início do trabalho. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente ata. Em 10 de março de 2023.